



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

PORTARIA Nº 1.640/2024.GAB.MSQMA

A Prefeita do MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 45/93),

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo público de PROFESSORA, CLASSE I, ENSINO FUNDAMENTAL, anteriormente ocupado pela servidora pública **MARLI SPÍNDOLA SILVA**, inscrita no CPF nº 367.359.573-34, em razão de seu falecimento, ocorrido em 25 de julho de 2024, conforme consta em sua Certidão de Óbito nº 0314010155202440006100000208719, lavrada pela Serventia Extrajudicial de Santa Quitéria do Maranhão em 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Declarar, em razão do falecimento da servidora pública **MARLI SPÍNDOLA SILVA**, a **EXTINÇÃO DO VÍNCULO TRABALHISTA** com o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO** a partir da data do óbito, ocorrido em 25 de julho de 2024.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação do Município de Santa Quitéria do Maranhão (SEMECTI) a adoção das providências administrativas necessárias.

Art. 4º - Declarar efeitos retroativos à presente Portaria à data do Óbito da servidora pública **MARLI SPÍNDOLA SILVA**, ocorrido em 25 de julho de 2024.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 28 de agosto de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO